



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 325/17, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

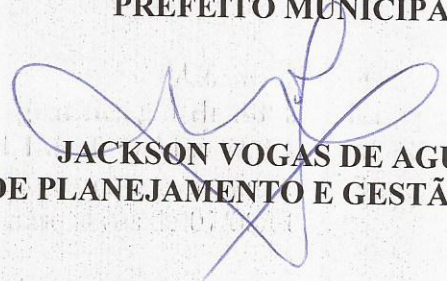
RESOLVE:

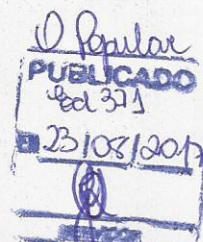
FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº. 318/97, de 27/10/1997 no tocante a **gratificação de 30% (trinta por cento) de Quebra de Caixa** da servidora estatutária, **LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/0886- SMF, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo DAS, produzindo efeitos retroativos de 07/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674